



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003–GD/IFAM/CTB/2018**

Tabatinga-AM, 30 de janeiro de 2018.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2018  
– DAES/REITORIA, datado de 02 de janeiro de 2018.

**R E S O L V E:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA,** a partir de 03 de janeiro de 2018, a servidora **LUZILÂNGELA VIEIRA BARBOSA**, Técnico em Secretariado, matrícula **SIAPÉ N.º 2199253**, lotada na Coordenação de Registro Acadêmico sendo a referida coordenação subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (e-mail: luzilangela.barbosa, Fone: 97 99168-0055), para gerenciar o benefício seguro de vida em grupo dos discentes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas do Campus Tabatinga – IFAM/CTB.

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS,** para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio  
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015